



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Departamento de Licitação e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00003730/2025-48

Interessado: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

Assunto: Aquisição de equipamentos fotográficos profissionais

DESPACHO AUTORIZADOR DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, que trata da aquisição de equipamentos fotográficos profissionais, em especial o Parecer Técnico Administrativo do Departamento de Licitação e Compras (doc. nº 0087968390) e competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO**:

I. **APROVAR** o Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 0087043074), o Estudo Técnico Preliminar (doc. nº 0087043676), a justificativa de ausência de Mapa de Riscos (doc. nº 0087043922), e o Termo de Referência (doc. nº 0088069842) e **ACOLHER** a justificativa apresentada, bem como sobre as exigências de habilitação, que se justificam por serem indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com o artigo 67, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II. **DECLARAR** que a contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme diretrizes do Art. 18 da Lei Federal 14.133/21 e artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

II. **APROVAR** o procedimento administrativo de definição do valor estimado, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, conforme planilha de pesquisa de preços (doc. nº 0087670211), que resultou no valor médio total apurado de R\$ 59.993,04 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), que foi devidamente reservado pelo Departamento Financeiro, mediante Notas de Reserva nºs. 2025NR00084 e 2025NR00085 (docs. nºs 0087500865 e 0087501441);

III. **DECLARAR** que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência – TR preenchem os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo a definição do art. 2º c/c a competência para elaboração disposta no art. 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023 e que o subscritor do Aviso de Contratação Direta, Sr. Matheus de Arruda Teixeira, atua no Departamento de Licitação e Compras e possui as qualificações e competências necessárias para a elaboração do documento;

IV. **DECLARAR** que a demanda está inclusa no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do Decreto nº 67.689/2023 (doc. nº 0088009751);

V. **RATIFICAR** a Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (0087922477);

VI. **AUTORIZAR** a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de contratação **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA**, através da plataforma compras.gov.br, com fundamento no atendimento de todos os elementos previstos no Art. 72 e com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto no §1º do mesmo artigo e Decreto Estadual n.º 68.304/2024;

VII. **DESIGNAR** como agente de contratação a servidora Rosana Santos de Queiroz Riccó, (Assessor II); como equipe de apoio os servidores: Armando Natalino Gordinho dos Santos (Assessor I) e Matheus de Arruda Teixeira, (Assistente Técnico III).

VIII. **DETERMINAR** a publicação na do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo Departamento de Licitação e Compras;

IX. **OUTROSSIM**, observando que se trata de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a e-orientação SubG-Cons. nº 8/2024, a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como o uso das minutas padronizadas constantes no site compras.sp.gov.br está dispensando o envio do processo à Consultoria Jurídica para análise prévia;

X. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Licitação e Compras, para as providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Lucimara Nunes de Paula Souza
Subsecretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Nunes De Paula Souza**, **Subsecretária de Gestão Corporativa**, em 07/11/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088391941** e o código CRC **3DF0B9B9**.